

APOSTILAMENTO N.º 01/2025
CONTRATO N.º 01/2024

PROCESSO N.º 8.334/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF E SONAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO REGULATÓRIA.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.239.170/0001-38, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro. Porto Ferreira/SP, neste ato representado por seu Superintendente **LUÍS HENRIQUE PALUDETTI**, portador da Cédula de Identidade nº33.911.401-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº298.490.838-40, designado conforme Portaria nº 079/2025.

CONTRATADO: SONAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM GESTÃO DE SANEAMENTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.373.856/0001-66, com sede na Rua Graciosa, nº 933, Bairro Guanabara, Sala 7/Parte, Joinville, SC, CEP 89207-101, telefone (47) 3457-2146, e-mail: suporte@sonarsolucoes.com.br, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado pela Sócia Administradora, **MARICLEUSA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2.685.873 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 770.334.779/53.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de Prestação de Serviços, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº8.334/2024, sujeitando-se às Normas da Lei nº14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA de junho de 2025 no importe de 5,351170%, conforme Cláusula Quinta do Contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor estimado deste apostilamento, a partir de 01/07/2025, passará a ser de R\$5.014,72 (cinco mil, quatorze reais e setenta e dois centavos) mensais, perfazendo um valor total de R\$60.176,59 (sessenta mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716 – Centro.
Porto Ferreira/SP – CEP: 13.660-017 – Telefone: (19) 3585-7225
CNPJ nº14.239.170/0001-38



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Valor: R\$30.088,30

Despesa: 13

Órgão: 14.01.00

Elemento: 33.90.40

Funcional: 04.130.5011.2380

Fonte de Recurso: 4

Código de Aplicação: 1100000

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Porto Ferreira, 15 de julho de 2025.

PELA CONTRATANTE <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <i>Luís Henrique Paludetti</i> Superintendente	PELA CONTRATADA <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <i>Maricleusa da Silveira</i> Sócia Administradora
---	--

TESTEMUNHAS

FERNANDA FERREIRA BUENO MACIEL  <small>Assinado de forma digital por FERNANDA FERREIRA BUENO MACIEL Dados: 2025.07.15 10:51:58 -03'00'</small>	
Nome: <i>Fernanda Ferreira Bueno Maciel</i> CPF nº 270.804.118-58	Nome: <i>Cláudia Fernanda Hissnauer</i> CPF nº 222.646.978-81

Assinado por 4 pessoas: FERNANDA BUENO MACIEL, CLÁUDIA FERNANDA HISSNAUER, MARICLEUSA DA SILVEIRA e LUÍS HENRIQUE PALUDETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4DCA-F672-49F7-5D9F> e informe o código 4DCA-F672-49F7-5D9F



**Calculadora do cidadão**Acesso público
11/07/2025 - 10:02
[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 57.120,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05351170
Valor percentual correspondente	5,351170 %
Valor corrigido na data final	R\$ 60.176,59 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DCA-F672-49F7-5D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA BUENO MACIEL (CPF 270.XXX.XXX-58) em 15/07/2025 10:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA FERNANDA HISSNAUER (CPF 222.XXX.XXX-81) em 15/07/2025 11:04:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARICLEUSA DA SILVEIRA (CPF 770.XXX.XXX-53) em 15/07/2025 11:05:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LUÍS HENRIQUE PALUDETTI (CPF 298.XXX.XXX-40) em 15/07/2025 11:06:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4DCA-F672-49F7-5D9F>